



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis nºs 3.796, de 2004 e 4.020, de 2007, na Lei Delegada nº 46, 2013, e no Decreto nº 8.181, de 19.07.2017, na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.523 - 1 – REVOGAR a designação de Sônia da Piedade Sad como representante titular da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV no Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, contida na Portaria nº 18.891, de 01 de agosto de 2017. 2 – DESIGNAR Tamara Knoffel Rizzi para compor a área governamental do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, como representante titular da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 14 de junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º da Lei nº 4.238/2009, e considerando o Parecer nº 620/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 411/411v., do Processo Funcional nº 3242/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.850 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Wagner Matos de Assis, ocupante do Cargo Público de Servente, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, conforme Requerimento nº 037244/2019. Barbacena, 07 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º da Lei nº 4.238/2009, e considerando o Parecer nº 608/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 147/147v., do Processo Funcional nº 3940/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.851 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Alba Mara Dadalti Barroso, ocupante do Cargo Público de Médico, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 02.01.2017, conforme Requerimento nº 037243/2019. Barbacena, 07 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º da Lei nº 4.238/2009, e considerando o Parecer nº 619/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 542/542v., do Processo Funcional nº 2614/90; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.852 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Luiz Gonzaga Fagundes do Nascimento, ocupante do Cargo Público de Oficial de Administração, para o nível C-38, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 29.06.2012, conforme Requerimento nº 02787/2012. Barbacena, 07 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.854 - 1 – REVOGAR a Portaria nº 16.797, de 03.02.2015; 2 - RETIFICAR a Portaria nº 14.715, de 02.08.2012, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria de Oliveira de Paula, Matrícula nº 2.887, CPF nº 926.735.206-78, no Cargo de Atendente Administrativo, nível B-12, conforme Parecer nº 119/2012, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 11.06.2012. Barbacena, 02 de agosto de 2012." Barbacena, 08 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.855 - EXONERAR Isis Mota de Faria, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada Municipal nº 77/2014, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.889/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.856 - EXONERAR Enoque Alves de Siqueira, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Projetos, na Subsecretaria Adjunta, da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.857 - EXONERAR Prisciliane de Miranda Campos Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.858 - EXONERAR Giselle Aparecida Campos, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador do Laboratório Municipal, na Subsecretaria Adjunta, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.859 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 20.787 de 19.09.2019. Barbacena, 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.860 - NOMEAR Suellen Silva Pereira, para exercer o Cargo de Provedor em Gerente de Orientação Ambiental, na Secretaria Municipal de

Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.861 - NOMEAR Prisciliane de Miranda Campos Silva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 20.862 - NOMEAR Ana Paula Martins Pontes, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.062/2016; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.863 - NOMEAR Giselle Aparecida Campos, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora Jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena, a Lei Delegada Municipal nº 32/2013, a Lei Municipal nº 4.670/2015 e com o Decreto nº 8.075, de 14.12.2016; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.864 - NOMEAR Ísis Mota de Faria, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Apoio da Assessoria Especial de Relações Institucionais, na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2019.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: *Marcela Campos Zaidan Fernandes*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Convênio 002/2017. Partes: Município de Barbacena - CNPJ17.095.043/0001-09, denominado Concedente e o Instituto José Luiz Ferreira, CNPJ 17.084.484/0001-05, denominado Conveniado. Objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência disciplinado na Cláusula Terceira – Da Vigência constante da "Cláusula Terceira – Da Vigência" do convênio originário. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de Outubro 2019 expirando em dia de igual número. Data de assinatura: 09 de Outubro de 2019. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pelo conveniado Luiz Claudio Vieira.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 035/2019 – PRC 077/2019. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. ABERTURA: 29/10/2019 – 14:00 hs. Informações 32–3339–2026 – www.bll.org.br. Maria Aparecida Eugênia – Gerente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – TP 001/2019 – PRC 068/2019. OBJETO: contratação de empresa para elaboração de Projeto de Lei do Novo Código Tributário, ABERTURA: 31/10/2019 – 14:00 hs. Informações 32–3339–2026 – www.bll.org.br. Maria Aparecida Eugênia – Gerente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: FOX INFORMÁTICA EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.586.582/0001-65. Processo Licitatório nº 026/2019-Pregão Eletrônico nº 011/2019. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionado, tipo Janela e Split, visando atender as demandas existentes nos Data Centers da Prefeitura Municipal de Barbacena, através da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme especificações, condições comerciais, particularizações quantitativas e qualificativas constantes no Anexo I do Edital. Valor total: R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Data de assinatura: 09/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome

das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), p/Aderbal Neves Calmeto, Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, em exercício), e Leonardo Rogério Bertolin (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 140/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: FOX INFORMÁTICA EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.586.582/0001-65. Processo Licitatório nº 057/2019-Pregão Eletrônico nº 029/2019. Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado do tipo Split Hi Wall, com capacidade 22.000 BTUS ou superior, e de 01 (um) Compressor Rotativo para ar condicionado 22.000 BTUS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo I), condições comerciais, obrigações e demais descrições constantes no Edital. Valor total: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Data de assinatura: 09/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), p/Aderbal Neves Calmeto, Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, em exercício), e Leonardo Rogério Bertolin (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Locador: SEBASTIÃO CONRADO VILELA, inscrito no CPF sob o nº 244.002.546-15. Processo Licitatório nº

037/2013 - Dispensa Licitatória nº 015/2013. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante no Item 2.3 da "Cláusula Segunda - Do Prazo", ficando prorrogada por mais 12(doze) meses, com data resultante será 16.03.2020, para fins de controle interno dos atos administrativos, inclusive, em atenção aos créditos orçamentários e financeiros da Administração Pública Municipal; reajustar o valor locatício/mês disciplinados nos Itens 3.1 e 3.2 da "Cláusula Terceira - Do Valor Locatício e Pagamento", reajustado no percentual de 5,078960%, que corresponde ao dispêndio mensal de R\$ 3.506,18 (três mil, quinhentos e seis reais e dezoto centavos); e, por conseguinte, adequar a rubrica orçamentária constante da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 09/09/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Sebastião Conrado Vilela (Locador).

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

DESPESAS

A Câmara Municipal de Barbacena, em cumprimento ao disposto no art. 17, parágrafo único, da Constituição do Estado de Minas Gerais, declara que não houve despesas com publicidade no 3º trimestre de 2019. Barbacena, 08 de outubro de 2019. Amarílio Augusto de Andrade - Presidente da Câmara Municipal.